Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 5 (cinco) postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal do Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.

Ata Dois

Ao décimo sexto dia do mês de outubro de 2025, pelas 10h30, reuniu, através de meios telemáticos, na modalidade de videoconferência pela plataforma Microsoft Teams, o júri do procedimento concursal comum, designado por deliberação de 27 de agosto de 2025, do Conselho Diretivo do IRN, I.P., para preenchimento de cinco (5) postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, para exercer funções no Centro de Operações de Registo (COR). ----------

Estiveram presentes na reunião os seguintes elementos do júri: ----------

Presidente: Maria Manuel Meruje, Diretora do Departamento de Recursos Humanos (DRH); ----------

1.º Vogal efetivo: Marina San-Bento, Coodenadora do Centro de Operações de Registo (COR); ----------

2.º Vogal efetivo: Raquel Helena Mira Costa Ramos, Técnica Superior da Unidade de Seleção e Recrutamento (USR); ----------

---------- Ordem de trabalhos: ----------

1. **Verificação dos requisitos de admissão ao procedimento concursal por parte dos candidatos;** -------
2. **Elaboração da lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos no âmbito do presente procedimento;** ----------
3. **Notificação dos candidatos excluídos;** ----------

O presidente do júri deu por aberta a reunião, procedendo-se de seguida ao cumprimento da ordem de trabalhos definida. ----------

1. **Verificação dos requisitos de admissão ao procedimento concursal por parte dos candidatos;** -------

Deram entrada 30 (trinta) candidaturas, às quais o júri procedeu à verificação dos elementos apresentados, designadamente, dos requisitos exigidos e documentos essenciais à admissão, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o disposto no Aviso (extrato) n.º 22872/2025/2, de 16 de setembro e na Bolsa Emprego Público com o Código de Oferta OE202509/0497. ----------

Da análise dos documentos apresentados, o júri apurou o seguinte: ----------

a) 14 candidatos não comprovaram ser detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, conforme exigido no ponto 9 do Código de Oferta Pública n.º OE202509/0497; -------

b) 4 candidatos não comprovaram ser detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, conforme exigido no ponto 9 do Código de Oferta Pública n.º OE202509/0497, nem da licenciatura exigida no ponto 10 do referido código; ----------

c) 1 candidato não comprovou ser detentor da licenciatura exigida no ponto 10 do Código de Oferta Pública n.º OE202509/0497; ----------

d) 1 candidato não remeteu o certificado completo de Licenciatura obtida no estrangeiro nem o certificado de Reconhecimento do grau académico completo; ----------

e) 1 candidato não remeteu o certificado de Reconhecimento do grau académico completo; ----------

f) 1 candidato não remeteu a declaração de vínculo atualizada, emitida pelo Serviço/Organismo de origem, à data da abertura do procedimento concursal e até à data-limite para apresentação das candidaturas. ----------

2. **Elaboração da lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos no âmbito do presente procedimento:** ----------

O júri procedeu à elaboração da lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos (Anexo I), tendo deliberado, por unanimidade, admitir os candidatos assinalados com a menção "Admitido(a)". ----------

3. Notificação dos candidatos excluídos: ----------

O júri deliberou, por unanimidade, a fim de dar cumprimento ao disposto no n.º 4 do artigo 16.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, notificar os candidatos excluídos, através da plataforma do https://recrutamento.irn.justica.gov.pt/, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do dia seguinte da notificação, dizer por escrito o que se lhe oferecer sobre a intenção do júri em proceder à sua exclusão do procedimento concursal. ----------

O júri deliberou ainda que as decisões de exclusão tornar-se-ão definitivas na ausência de qualquer resposta dentro do prazo indicado. ----------

Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do Júri. ----------

Presidente	**1.º Vogal**	**2.º Vogal**
Maria Manuel Meruje Digitally signed by Maria Manuel Meruje Date: 2025.10.20 15:08:01 +01'00'	Marina Moniz Faria Lobo San-Bento Assinado de forma digital por Marina Moniz Faria Lobo San-Bento Dados: 2025.10.17 11:31:19 +01'00'	Raquel Helena Mira Costa Ramos (Autenticação) Assinado de forma digital por Raquel Helena Mira Costa Ramos (Autenticação) Dados: 2025.10.20 16:21:01 +01'00'
Maria Manuel Meruje	*Marina San-Bento*	*Raquel Costa Ramos*